

DIVÓRCIO CONSENSUAL SEM PARTILHA DE BENS

- **Documentos Dos Cônjuges**

- RG e CPF (Apresentar Original);
- Certidão de casamento atualizada no prazo de 90 dias;
- As partes podem ser representado(s) por procuração formalizada por instrumentos Público com poderes especiais, descrição das cláusulas essenciais e prazo de validade de trinta(30) dias.
- Se existirem filhos apresentar certidão de nascimento;

- **Documentos Do Advogado**

- Cópia da carteira profissional - OAB (e apresentação do original);
- Petição do advogado, declarando inclusive a não existência de nascituro.



(64) 3453-1521



www.cartorioleandrofelix.com.br

DIVÓRCIO CONSENSUAL COM PARTILHA DE BENS

• **Documentos Dos Cônjuges**

- RG e CPF (apresentar original);
- Certidão de casamento atualizada no prazo de 90 dias;
- As partes podem ser representado(s) por procuração formalizada por instrumento Público com poderes especiais, descrição dos cláusulas essenciais e prazo de validade de trinta(30) dias.
- Se existirem filhos apresentar certidão de nascimento;

• **Documentos Do Advogado**

- Cópia da carteira profissional - OAB (e apresentação do original);
- Petição do advogado, declarando inclusive a não existência de nascituro;

• **Bens Imóveis (urbano)**

- Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição);
- Declaração de quitação de condomínio assinada pelo síndico, com firma reconhecida jurídica;
- Certidão negativa de tributos fiscais municipais sobre os imóveis;

• **Bens Imóveis (rural)**

- Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição);
- CCIR - Certificada de cadastro de imóvel Rural;
- ITR (últimos 5 anos)
- Certidão Negativa do ITR (Imposto Territorial Rural);
- Certidões Fiscais do SEMAD (Secretaria de estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável) e IBAMA;
- CAR completo (Cadastro Ambiental Rural).



(64) 3453-1521



www.cartorioleandrofelix.com.br